

Lei nº 906, de 10 de março de 2010.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Parque Santa Clara (AMPSC), na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Parque Santa Clara (AMPSC), entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Eusébio, portadora do CNPJ nº 11.537.582/0001-66.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 10 dias do mês de março de 2010.



Acilon Gonçalves  
Prefeito Municipal